CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

A Presidente da Comissão de justiça, legislação e redação final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre o;

- Projeto de Lei nº 23/2025 que “Prorroga, até a data de 31 de dezembro de 2025, a vigência do plano municipal de educação, aprovado pela lei nº 1229, de 30 de junho de 2015”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 23 de junho de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator